

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 322

De 11 de agosto de 2004

Prorroga o prazo para a apresentação de emendas por parte das Comissões Permanentes, ao projeto de lei complementar que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana e Ambiental de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 10 de agosto de 2004, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º- Fica prorrogado a contar de 04 de agosto de 2004, até as 15:00 horas do dia 13 de agosto de 2004, o prazo para a apresentação de emendas por parte das Comissões Permanentes, ao projeto de lei complementar nº 045/04, do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana e Ambiental de Araraquara.

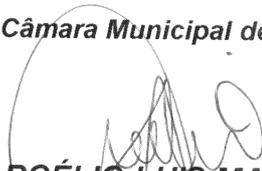
Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano 2004 (dois mil e quatro).



EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
nas